INISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 384/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: "LEVANTAMENTO DOS ANFÍBIOS ANUROS DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 255/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002486/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "LEVANTAMENTO DOS ANFÍBIOS ANUROS DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE", de autoria da Professora Adjunto CARMEM LÚCIA BANDEIRA DE CARVALHO, do Departamento de Biologia desta Universidade, bem como das estagiárias da Área de Zoologia do mesmo Departamento, EDNILZA MARANHÃO DOS SANTOS e VERÔNICA ALVES FARIAS, o qual tem por objetivo contribuir para o levantamento da anurofauna do Estado de Pernambuco, conforme consta do Processo Nº 23082.002486/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.